

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 3.757/2020

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional e está em conformidade com a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

A Comissão apenas sugere emenda modificativa no art. 2º, para corrigir o inciso mencionado, devendo constar o inciso I (e não III), do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos recursos de superávit financeiro:

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2019, proveniente de recursos vinculados do Fundo Estadual de Assistência Social - Rede Cuidar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Sala das Comissões, 3 de março de 2020.

Carlos Alberto Montanha da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

Raimunda da Conceição Gomes

CFLJ